INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS BANCOS DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA, DA PRAÇA DO CAIMBÉ, NO BAIRRO CAIMBÉ."





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova serviços de recuperação dos bancos da área de convivência da Praça do Caimbé, no bairro Caimbé.

Os bancos da praça encontram-se deteriorados pelo tempo e pelo uso constante, apresentando rachaduras, partes soltas e desgaste do material, o que compromete o conforto e a segurança dos cidadãos que utilizam o espaço para lazer, descanso e convivência.

A recuperação dos bancos, por meio de reparos, substituição de peças danificadas, contribuirá para a revitalização da área de convivência, garantindo melhores condições de uso, conforto e segurança aos frequentadores, além de valorizar o ambiente urbano e reforçar o compromisso do poder público com o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a medida proposta representa uma ação simples, porém de grande impacto social e estético, promovendo a preservação do patrimônio público e o fortalecimento da convivência comunitária no bairro Caimbé.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 23 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.23 14:39:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista